



Lh.
fr.

ATA Nº21/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 28 DE AGOSTO DE 2024

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores José Valente Rocha Guerra
Ana Rute Beringel de Sousa
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

G.
L.

----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Atas das reuniões anteriores (n.º 19 e 20 de 2024);
- B.2 – Propostas para a realização de obras municipais;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Licença especial de ruído;
- B.7 – Alargamento de horário;
- B.8 – Direitos de preferência;
- B.9 – Plano Anual de Transportes Escolares- Ano letivo 2024/2025;
- B.10 – Apoio a conceder para material de desgaste aos alunos dos ensinos pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico;
- B.11 –Feira anual de setembro 2024.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOURS**-----

-----O **Senhor Presidente** iniciou a sua intervenção referindo que regressou de férias, pelo que relativamente aos seus pelouros, do que lhe foi comunicado, os serviços foram assegurados e decorreram dentro da normalidade, muito embora neste período, e que decorrem muitos eventos de verão, o que aliado ao período de maior incidência do gozo de férias dos trabalhadores, acarreta algum esforço suplementar de todos. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** referiu-se às obras que estão em curso, como a da Rua 1º de Maio e largo da Restauração, também no espaço para a colocação do monumento ao 25 de Abril está a ser efetuada a base e até ao final do mês a esta fica concluída. -----

-----Informou que vai ser feita a consignação da obra de arruamentos junto ao Centro Sénior de Santa Margarida do Sado e, em 4 de setembro de 2024, também a consignação de arruamentos em Ferreira do Alentejo, para além de algumas outras ruas cujos trabalhos de repavimentação se devem iniciar em breve em Figueira dos Cavaleiros e Alfundão. Está em análise a continuidade destes trabalhos, noutras ruas das localidades do concelho. -----Sobre as estradas e caminhos municipais já referidos anteriormente, decorrem as obras e procedimentos inerentes a programado, nomeadamente a repavimentação do caminho 1043 (Aldeia de Ruins – Fortes) e o concurso para a empreitada da repavimentação do caminho 1044 (EN 121, Aldeia de Ruins, até EM 526 em Gasparões).-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** começou por referir na área de desporto destacando o jogo de futebol no estádio municipal entre as equipas seniores do Sporting Clube Ferreirense e do Sport Clube Ferreira do Zêzere, integrado no âmbito da gemação que é mantida com aquele concelho. No dia 31 de agosto será a vez do Ferreirense se deslocar, agora na qualidade de visitante, a Ferreira do Zêzere, acompanhado, tal como agora aconteceu, com membros do executivo da câmara, representantes das freguesias e da área do desporto.-----

-----Os Jogos Aquáticos 2024 vão ter lugar no próximo dia 6 de setembro de 2024, nas piscinas ao ar livre, nomeadamente com o apoio da empresa que tem os equipamentos para este tipo de iniciativas.-----

-----Sobre a organização da atividade “Caminhar pelo Concelho”, já existe acordo com as freguesias para mais um momento de participação nesta iniciativa.-----

----- Relativamente à educação, informa que todos os procedimentos para o ano escolar que vai começar estão em curso, nomeadamente os transportes com o recurso a táxis, o qual aumentou de forma substancial.-----

-----Deu a conhecer a sua posição acerca das fichas escolares para os alunos, suportadas pela câmara municipal para a totalidade dos alunos, destacando que tem conhecimento que algumas dessas mesmas fichas, não chegam a ser abertas, por não ser opção docente ou outras razões, pelo que haverá que tomar posição sobre esta matéria. Perante isto, solicitou

Handwritten initials in blue ink, possibly "L.M."

informação como vão ser utilizadas as fichas, pois está em causa o envolvimento de verbas que depois não têm o aproveitamento necessário e dentro do objetivo que se prende com as mesmas. Deve-se adquirir apenas a quantidade que for necessária. -----

-----Continua a limpeza dos espaços escolares, quer das salas e espaços adjacentes interiores, tal como a parte exterior dos estabelecimentos de ensino. -----

-----O Período de férias por vezes traz dificuldades acrescidas aos serviços, nomeadamente ao serviço financeiro e ao de contratação pública, mas em breve a normalidade será retomada. --

-----Relativamente ao CROFA, existem procedimentos em curso relativamente à esterilização de gatídeos, até porque existem várias colónias de gatos em determinados locais, situação que envolve alguma preocupação, daí que vai ter lugar uma reunião com alguns cuidadores, para que se possa sensibilizar as pessoas para este tipo de situação, incluindo a campanha de esterilização que irá ter lugar. -----

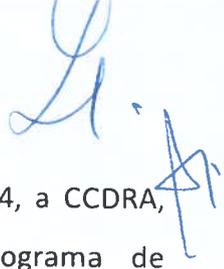
-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(862)** – Através do registo nº 11814/2024 de 22 de agosto de 2024, o Ministério Público deu a conhecer o arquivamento do processo relativo a desaparecimento de floeiras. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(863)** – Foi remetido com o registo interno nº 3754/2024, de 6 de maio de 2024, com a seguinte proposta do Sr. Vereador José Guerra: Na sequência da saída do Chefe de Serviço de Desenvolvimento e Habitação, no passado dia 30 de abril, importa nomear nova chefia para este serviço. Por considerar que reúne competências para o cargo, proponho para o efeito o técnico superior Joaquim Filipe Falsário Palma, que desde 2018 desempenha funções no serviço, sendo responsável pela gestão direta dos financiamentos nacionais e comunitários no Município. Anexo Curriculum Vitae. O Sr. Presidente em 22 de agosto de 2024, emitiu o seguinte despacho: Concordo. Nomeio chefe do serviço municipal SDH o TS, Joaquim Filipe Falsário Palma, em regime de substituição, conforme despacho em anexo. Conhecimento à reunião da câmara e aos demais serviços municipais. SARH: a) Ter em conta quanto a direitos e deveres aplicáveis. b) Diligências necessárias para abertura do devido concurso, nos termos da lei. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----



----(864) – Através do registo externo nº 11721/2024 de 19 de agosto de 2024, a CCDRA, remeteu o despacho do Ministério da Coesão Territorial, sobre o Programa de Recuperação/reabilitação de Escolas. O Senhor Vice-Presidente remeteu em 20 de agosto de 2028, a resposta a informar que o projeto que a câmara municipal candidatou, não se enquadra em nenhum dos três níveis de maturidade referido no despacho. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”. -----

----A.3 – RESUMO DE TESOURARIA-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

----Orçamental: sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e nove euros e vinte e sete cêntimos. -----

----Não Orçamental: trezentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----B.1- ATAS Nº 19 E 20 DE 2024-----

----Tendo sido presente os textos das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----Ata – nº 19- Faltaram à reunião a que diz respeito, os Vereador(e)(a) s, José Guerra e Cristina Rodrigues, pelo que não participam na votação da ata a que diz respeito. -----

----Ata – nº 20- Faltaram à reunião a que diz respeito, o Presidente e a Vereadora Ana Rute, pelo que não participam na votação da ata a que diz respeito. -----

----E, não havendo retificações a fazer: -----

----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

----B.2- PROPOSTAS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

L.

-----**(865)** – Através do registo interno nº 6649/2024 de 7 de agosto de 2024, a DC enviou uma proposta elaborada pela DUOP, para um projeto a levar a efeito para reutilização do espaço do Parque de Exposições e Feiras em Ferreira do Alentejo, cuja documentação se anexa. -----

-----O Arquiteto David Azinheira da DUOP esteve presente e deu explicações sobre as propostas apresentadas. -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovada a proposta de Master Plan sem prejuízo de outras infraestruturas para o local”. -----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(866)** – Através do registo externo nº 18618/2024 de 19 de agosto de 2024, a Transportes Correia e Santos, Lda. enviou um email a informar estar a tratar junto da DRAPAL Alentejo da obtenção do necessário parecer prévio vinculativo a emitir por essa entidade, nos termos do artº 23º do RJRAN, solicitando um prazo de 90 dias para a instrução do correspondente processo de legalização. A câmara municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado a demolição pelo próprio no prazo de 60 dias. No dia 10 de julho o Chefe da DUOP informou que o requerente não deu cumprimento à notificação camarária elaborada na sequência de deliberação de câmara de 20/12/2023, tendo esgotado o prazo de 60 dias para proceder à demolição do imóvel (SE446/2024 em anexo). De acordo com o nº4 do artº 106º do RJUE, decorrido este prazo sem que a ordem de demolição da obra ou de reposição do terreno se mostre cumprida, o presidente da câmara municipal determina a demolição da obra ou a reposição do terreno por conta do infrator. Por outro lado, de acordo com o nº1 do artº 100º do RJUE, o desrespeito dos atos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística previstas no presente diploma constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:” notificar para a demolição e referir que a desobediência leva à participação ao Ministério Público. Prazo para o efeito 60 dias”. -----

-----**(867)** – Através do registo externo nº 10400/2024 de 16 de julho de 2024, a Senhora proprietária do monte do outeiro enviou um email a solicitar a atenção para se regularizar a situação da estrada que historicamente sempre proporcionou acesso ao referido monte, até que foi submersa. Solicita por esta via formalmente: - Reunião com os serviços da CMFA para obter esclarecimentos sobre esta situação e soluções preconizadas. - Consulta informação pública relativa estrada/caminho submergida (judicial e administrativo) - Uma solução concreta para restabelecer o acesso perdido devido à submersão da estrada/caminho. - Caso não haja outra alternativa, por destinação do pai de família, que seja reforçado o acesso à passagem identificada na imagem anexa, assegurando nosso direito de passagem com maquinaria necessária à atividade da exploração. O Chefe da DUOP informa que o caminho municipal classificado tem uma extensão, que não atinge o caminho referido pela requerente. O caminho submergido foi-o por uma albufeira particular. Face ao teor do requerimento sugere-se análise jurídica. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Comunicar à reclamante que enquanto caminho vicinal a situação deve ser resolvida entre vizinhos ou via judicial, o caminho em causa não é municipal.” -----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(868)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 6748/2024, de 23 de agosto de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado os despachos”. -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(869)** – Através do registo externo nº 11182/2024 de 5 de agosto de 2024, a Associação Cultural Desportiva Recreativa de Canhestros, solicita a autorização de utilização do Pavilhão

J.
M

de Desportos, para treinos da modalidade de Taekwondo. Os serviços informaram da disponibilidade para dar resposta ao pedido. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado". -----

-----**(870)** – Através do registo externo nº 10323/2024 de 12 de julho de 2024, a Associação Ferreira Ativa, solicita a autorização de utilização do Pavilhão de Desportos para além do campo de ténis. Os serviços informaram da disponibilidade para dar resposta ao pedido. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado". -----

-----**(871)** – Através do registo externo nº 9969/2024 de 4 de julho de 2024, o Sporting Clube Ferreirense, solicita a autorização de utilização do Pavilhão de Desportos para treinos das camadas jovens do clube. Os serviços informaram da disponibilidade para dar resposta ao pedido. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Autorizado". -----

-----**(872)** – Foi remetido com o registo interno nº 6564/2024, de 12 de agosto de 2024, do SELPD, referente ao jogo de futebol no âmbito da geminação com Ferreira do Zêzere, com a informação que se transcreve: Tendo em vista a realização da atividade atrás referida o Município de Ferreira do Alentejo contou com a colaboração do S.C. Ferreirense, o que acarretou com algumas despesas para a coletividade. Como tal, vimos por este meio solicitar o pagamento de 110 euros ao S.C. Ferreirense para colmatar essas mesmas despesas. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

Contratos programa:

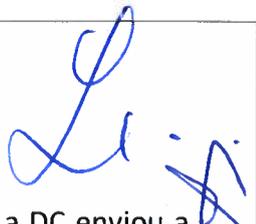
-----**(873)** – Foi remetido com o registo interno nº 6541/2024, de 9 de agosto de 2024, da Divisão de Cultura, referente a candidatura da Associação Cultural e Musical Ventos Alentejanos, com a seguinte informação: a Associação candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, nos termos do art.º 5º do RMAA, tendo em vista a prossecução das atividades que se propõe realizar, no âmbito da sua índole cultural. Esta pretensão é legítima e exequível uma vez que a associação cumpre os requisitos de candidatura, nos termos do nº. 2 do Anexo I à

Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor 1 200,00 € (mil e duzentos euros). Assim proponho cabimento prévio na DFP e apreciação e, eventual, aprovação pela Câmara. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”.

-----**(874)** – Através do registo interno nº 6473/2024 de 7 de agosto de 2024, a DC enviou a seguinte informação que se transcreve: *A Sociedade Filarmónica candidata-se a dois Programas de Desenvolvimento, a saber: Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico “artº. 5º e Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa - artº 9º. Relativamente ao primeiro programa e, de acordo com o plano de atividades, a coletividade propõe-se realizar diversos concertos no concelho e manter o ensino da música através da escola de música pelo que, pensamos, possa receber o apoio financeiro previsto no Anexo 1 “ Critérios de Apoio Financeiro, artº 11º do Regulamento, ponto 3.1 (pela atividade da banda e pelo ensino da música) no valor de dez mil e oitenta euros (10 080, 00 €). Relativamente ao segundo programa e, nos termos da alínea e) do n.º2 do artº. 9º, e tendo em vista a renovação instrumental, pensamos que possa receber, o apoio financeiro previsto no já referido Anexo 1 e Critérios de Apoio Financeiro, ponto 3.1 no valor de dois mil, quinhentos e vinte euros (2 520,00 €). Ainda nos termos desta mesma alínea, a Sociedade apresenta um orçamento para aquisição de fardas, no valor de 5 961,20 €. Também nos termos do art.º 9º, alínea c) do n.º 2, a Sociedade apresenta orçamentos da despesa a realizar com a aquisição de um aparelho de ar condicionado, no valor de 1 730,00 € e orçamento de despesas com manutenção da sede (pinturas e carpintaria) *, no valor de 3 500,00 €. Em suma, os dois primeiros pedidos que totalizam 12600 euros, estão previstos pelo regulamento em vigor e têm valor definido na tabela dos critérios de apoio que integra o regulamento de apoio ao associativismo. Os demais, referentes ao fardamento, ao ar condicionado e à pintura e reparação da sede não têm valores definidos na tabela de Critérios de Apoio Financeiro, mas tb se enquadram no regulamento. Assim, deverá a Câmara decidir se deve conceder todos esses apoios cujo valor não está definido na tabela dos referidos critérios de apoio e totalizam mais 11191,20 euros. Deve ser cabimentado previamente na DFP. -----*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Retirado para a próxima reunião.” -----



-----**(875)** - Através do registo interno nº 6562/2024 de 12 de agosto de 2024, a DC enviou a seguinte informação que se transcreve: *"Os Boinas" candidatam-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, nos termos do art.º 5º do RMAA, tendo em vista a prossecução das atividades que se propõe realizar, no âmbito da sua índole cultural e cívica. Esta pretensão é legítima e exequível, e dado que a associação cumpre os requisitos de candidatura e, nos termos do nº. 1.1.2 do Anexo I "Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor 1 500,00 € (mil e quinhentos euros). A Associação candidata-se, ainda, ao Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa, art.º. 9º do RMAA, para criação de uma sede, nos termos da alínea c) do n.º 2. Tendo presente que a CMFA adquiriu um espaço, na rua Capitão Mouzinho, onde funcionou uma antiga taberna e pretende que esse espaço cultural, adstrito à DC, sirva igualmente para sede dos "Boinas" e que estes pretendem dinamizar o mesmo, incluindo, para além da sua habitual atividade, eventos e atividades relacionadas com o "Cante" e produção de vinho de talha, abertos ao público e devidamente articulados com a DC, criando uma maior dinâmica cultural onde se integrará o núcleo Museológico casa do vinho e do cante -taberna Zé Lélito, tal como referido na saída 9251/24, aprovada por unanimidade pela Câmara, na sua reunião ordinária de 8 de Maio de 2024, remete-se um protocolo de cedência de espaço que será parte integrante deste contrato-programa, à semelhança de outras associações. Remete-se à DFP para cabimento prévio.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o contrato programa. Remeter o protocolo de cedência do espaço para sede para a próxima reunião da câmara". -----

-----**B.6- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

-----**(876)** – Através do registo externo nº 11581/2024, de 14 de agosto de 2024, foi solicitado pelo Grupo Desportivo de Peroguarda, a licença especial de ruído para a realização de bailes integrados na festa em honra de Santa Margarida. Os serviços informaram favoravelmente e alertaram para o cumprimento dos diversos formalismos. A Sra. Vereadora Ana Rute despachou favoravelmente em 14 de agosto de 2024, nos termos do pedido formulado e alertando para o cumprimento dos formalismos associados. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.7- ALARGAMENTO DE HORÁRIO**-----

-----**(877)** – Através do registo externo nº 10586/2024, de 19 de julho de 2024, foi solicitado pelo Grupo Desportivo de Peroguarda, a licença para prolongamento de horário, para a festa em honra de Santa Margarida. Os serviços informaram favoravelmente, tal como a freguesia de Alfundão e Peroguarda. A GNR referiu alguns condicionalismos a cumprir. A Sra. Vereadora Ana Rute despachou favoravelmente em 14 de agosto de 2024, nos termos do pedido formulado e alertando para o cumprimento dos pareceres emitidos. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(878)** – Através do registo externo nº 11324/2024, de 7 de agosto de 2024, foi solicitado pelo Restaurante o Portão de Ferreira do Alentejo, a licença para prolongamento de horário, para evento a realizar na Rua Movimento das Forças Armadas em Ferreira do Alentejo. Os serviços informaram favoravelmente, tal como a freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros. A GNR referiu alguns condicionalismos a cumprir. A Sra. Vereadora Ana Rute despachou favoravelmente em 12 de agosto de 2024, nos termos do pedido formulado e alertando para o cumprimento dos pareceres emitidos. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.8- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(879)** – Anúncio- 113361/2024 - Entrada Externa: 11493/2024 - Foi solicitado pelo comprador do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 476, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. -----

----- O vereador vice-presidente, atendendo aos prazos e informações, despachou no sentido do não exercício do direito de preferência. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.9 – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES- ANO LETIVO 2024-2025**-----

G. A.

-----**(880)** – Foi remetido com o registo interno nº 6534/2024, de 8 de agosto de 2024, o Plano Anual de Transportes Escolares, o qual foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação em 18 de julho de 2024. -----

----- A vereadora do pelouro chamou a atenção que, em conformidade com a finalização das matrículas e com transferências de alunos que sempre acontecem, o Plano ainda deverá sofrer mais ajustamentos, sendo esta uma versão inicial. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**B.10 – APOIO A CONCEDER PARA MATERIAL DE DESGASTE AOS ALUNOS DOS ENSINOS PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**(881)** – Foi remetido com o registo interno nº 4719/2024, de 31 de maio de 2024, da Divisão de Cultura- Educação, cujo processo inicialmente foi apresentado em reunião ordinária da câmara municipal em 19 de julho de 2024, existindo a necessidade de alteração orçamental permutativa. Assim, no seguimento do proposto e após as diligências financeiras e cabimento anexo, o processo foi enviado para a reunião da câmara. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o valor de 6.500€.” -----

-----**B.11 – FEIRA ANUAL DE SETEMBRO 2024** -----

-----**(882)** – Foi efetuada uma abordagem à organização ao programa anual da feira de setembro de 2024, que mereceu a concordância geral da câmara. -----

----- Foi também remetido, no registo interno nº 6762/2024, para aprovação o Plano de Coordenação de Eventos para a feira anual a decorrer em setembro de 2024, elaborado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, dispendo sobre a segurança do evento. -----

----- A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o plano de coordenação”. -----

-----**(883)** – Através do registo interno nº 6799/2024 de 27 de agosto de 2024, o Senhor Presidente remeteu uma proposta para colocação de sinalização de proibição de acampamentos temporários. Com o aproximar da feira anual, este tipo de atividade surge com maior frequência, pelo que para além deste período, a câmara poderá deliberar sobre a

colocação da sinalização proibitiva em determinados locais, principalmente na sede do concelho cuja procura se torna mais visível. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Locais: Zona da fonte velha, entrado sul da vila, jardim e zona do estádio e outros locais que se justifiquem”. -----

----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----Não houve. -----

----**D. – MINUTA DA ATA**-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Albano Rocha Lima, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa